



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

### INDICAÇÃO Nº101/2022

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

#### Assunto

INDICO AO EXECUTIVO E AS PARTES COMPETENTES PARA QUE FAÇA MANUTENÇÃO NA RUA 06, COHAB, POIS, ENCONTRA-SE MUITO DEPRECIADA E ATRAPALHANDO O TRAFEGO.

#### JUSTIFICATIVA

Indico as partes competentes para que seja resolvida a situação em que se encontra a Rua 6, Cohab, pois, se encontra completamente acidentada, precisa-se fazer meio fio e a reconstrução da rua, pois como documentado em fotos, a mesma se encontra esquecida pela infraestrutura de nossa cidade.

Face ao exposto, **INDICO** a Exma. Sra. Andreia Wagner Prefeita Municipal, que determine o setor competente a resolução dessa indicação para assim organizar e dar uma atenção maior para essa questão.

Deixamos aqui nossas reivindicações para que sejam atendidas pelo executivo com cópias para aos departamentos competentes.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

07/06/2022

Gabinete do Vereador

VEREADOR  
**LEÔNIDAS  
LEITÃO**

Autor

